

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 344 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃ MARILIENSE A DOUTORA LUCILA COSTA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

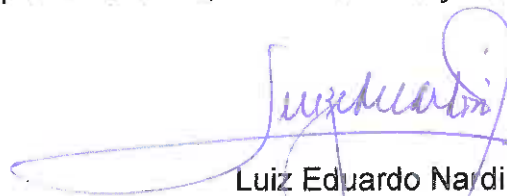
Art. 1º - Fica conferido o título de CIDADÃ MARILIENSE a DOUTORA LUCILA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

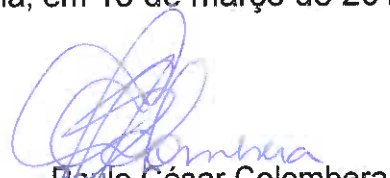
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 18 de março de 2014.


Luiz Eduardo Nardi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 18 de março de 2014.


Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo